



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 373/2025

Ivoti, 03 de setembro de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 01/09, alguns Vereadores se manifestaram referente ao Projeto de Lei 49/2025 - Autoriza a permuta de imóvel do Município por imóvel de propriedade de Marinho Rogerio Fritsch, e dá outras providências:

VOLNEI: sugeriu que a administração reveja a permuta, pois os moradores são totalmente contrários a mesma, por ser uma área verde, sugeriu a área que fica ao lado da que foi adquirida da família Staudt, onde tem uma área verde e uma área institucional, e essas áreas não serão necessárias ao Município;

MARLI: sugeriu ao prefeito fazer uma reunião com os moradores do bairro, devido às muitas ligações referentes ao assunto;

ARMANDO: a área verde, a área institucional, são áreas de cunho para dar o quê? Qualidade de vida para o cidadão e proteção da fauna e da flora;

IVANIR: se manifestou referente as permutas e dações em forma de pagamento, dizendo que isso já vem de longa data... Pretende entrar com um projeto na próxima semana, para que todas as dações que o Município deseja fazer, sejam discutidas em audiências públicas...

CLEITON BIRK
Presidente do Legislativo